



*Câmara Municipal de Domingos Martins*  
Estado do Espírito Santo

[LEI Nº ..... de ..... de .....

Autógrafo nº 7 / 2019

Projeto de Lei nº 13/2019

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 206, do regimento interno, respeitada a deliberação do plenário que aprovou o Projeto de Lei nº 13/2019, de autoria do Vereador Alexandre Kill que expede o seguinte autógrafo: “*Institui a Semana Municipal do Trânsito e dá Outras Providências.*”

Art. 1º Fica instituído no calendário oficial do município, a “Semana Municipal de Trânsito”, a ser realizada no mês de setembro nos dias úteis que antecedem ou sucedem o Dia Nacional do Trânsito, que ocorre no dia 23 do mesmo mês.

Art. 2º A semana a ser instituída no Artigo 1º desta Lei, poderá conter programação que incentiva a educação, conscientização e respeito no Trânsito, tanto de motorista quanto de pedestres, através de eventos e ações que envolvam toda comunidade.

Art. 3º Esta Lei será regulamentada pelo Poder Executivo.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Domingos Martins, 27 março de 2019.

GERSON CANAL  
1º Vice-Presidente

DIOGO ENDLICH  
Presidente

SILVESTRE ALVES DE OLIVEIRA  
1º Secretário

EDUARDO JOSÉ RAMOS  
2º Vice-Presidente

MANOEL DE OLIVEIRA BARCELOS JÚNIOR  
2º Secretário